

PORTARIA PGJ/PI Nº 427/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **LEIDA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ**, titular da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2017, previstas para o período de 02 a 31 de março de 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, ficando os trinta dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça